



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais
CNPJ 05.110.612/0001-50
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br
Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 020/2008.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, à servidora **ADNA ANA LOBO SILVA**, matrícula 02186, CPF 433.774.676-53, no cargo efetivo de ADVOGADO, Nível 8, Padrão/Grau Q, apostilado no cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível XVII, com direito à continuidade de perceber seu vencimento correspondente a este cargo, a partir de 01/10/2008

Teófilo Otoni(MG), 01 de Outubro de 2008.

Auremir Barbosa Coelho

Diretor-Presidente do SISPREV/TO